

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 457 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço de dotações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

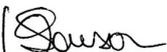
AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal